

LEI Nº 2.415

DE 03 DE JULHO DE 2006.

**CERTIFICO** que nesta data foi  
publicado(a) no Placard desta

Prefeitura A Lei Nº 2415  
de 03 de Julho de 2006  
Gala, 03 de Julho de 2006



Cláudia Rezek Rodrigues  
SEC DE ADM E FINANÇAS

**“DENOMINA PRAÇA NO BAIRRO SANTA CECÍLIA”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e  
eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Praça **ANTÔNIO GOULART FERREIRA**, o  
bem de uso comum do povo localizado no bairro Santa Cecília, nesta cidade.

**Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE  
GOIÁS**, aos três dias do mês de julho de dois mil e seis (03-07-2006).



**OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO**

Prefeito Municipal